

insiste na proposta feita e que consta da alínea E) da minha nota nº 101 de 6 do corrente, na qual se opina pela supressão da coluna de viveres e organização do parque automóvel de viveres e forragens. - Nesta proposta, porém, mantém-se a secção de exploração, o rebanho e a padaria. - Para estas formações prevê a nota de V.Exa., ao princípio citada, a tração por gado bovino e, pelas relações que a acompanharam, as formações administrativas apenas recebem solipedes de 8ª classe, isto é: cavalos éguas e muares, com menos de 1^m30 improprios para sela e tiro mas servindo para carregar a dorso, dos quais na mesma nota se diz poderem ser distribuídos ao pessoal que deles necessite, apenas como meio de transporte. - Ora, Sua Exa. o General julga impossível que a secção de exploração, com as suas viaturas puxadas a bois e o seu pessoal montado em solipedes de tão pequena estatura possa acompanhar a cavalaria de segurança e proficuamente desempenhar a sua missão. - Pelo que respeita a padaria e rebanho os inconvenientes são certamente os mesmos embora não atinjam um grau de gravidade tão acentuado. - DISTRIBUIÇÃO DE SOLIPEDES PELAS UNIDADES E FORMAÇÕES. - O aproveitamento dos solipedes da 8ª classe para serviço de sela, nas formações administrativas e sanitárias e ainda na coluna de munições como se vê das relações a que já me teho referido, além do inconveniente apontado na alínea anterior, apresenta dificuldades que, não sendo porventura insuperáveis, são por certo embaraçosos, especialmente quando se trata de mobilizar em prazo tão relativamente curto, como o que medeia entre a presente data e a de 15 de agosto, fixada para a mobilização desta divisão. - Sua Exa. o General não viu suficientemente garantido o numero de cavalos ou éguas que o pessoal possa montar e que, portanto, não tenham de ser utilizadas muares, utilização a seu ver admissível para soldados, pouco aceitável para sargentos e absolutamente imprópria para oficiais. - Pondo, porém, de parte estas considerações que, prenden-

ESTADO MAIOR DO EXERCITO

1.º DIREÇÃO

4.º Repartição

.º SECÇÃO

COPIA

(Continuação)

do-se com o indispensavel prestigio das diversas hierarquias militares, não são para desrespeitar, uma dificuldade surge e essa revestindo um aspeto mais grave: - arreio a adotar para estes solipedes. Empregar-se o arreio da nossa cavalaria, afigura-se ser de todo descabido atento o seu pezo e as suas dimensões, nada em harmonia com a estatura dos solipedes. - Utilisarem-se os arreios uzuais nas diversas regiões, variam eles tanto de umas para outras, tem em geral aspectos tão pouco militares que o prestigio do exercito certamente muito sofreria com semelhante expediente. - Haverá, talvez, qualquer estudo feito sobre o tipo de arreio proprio para tais solipedes que assim se torne um tanto prática a sua utilização, mas sendo ele desconhecido deste comando, Bua Ex^a o General entendeu dever levantar a questão que não lhe parece minima, antes a julga de capital importancia. - Pelas relações já mais de uma vez referidas vê-se, ainda, não terem sido levados em conta os solipedes mobilisaveis da 1^a e 4^a companhias de equipagens. - E assim o quartel general mobilisa exclusivamente com solipedes de tiro requisitados, quando segundo a alinea c) do artigo 86º da 3^a P.R.M., parece que a estes se deveria recorrer, unicamente, depois de esgotadas as das companhias de equipagens. - É este um ponto de duvida que Sua Ex^a o General me encarréga de solicitar de V.Ex^a se digne esclarecer.- Para a secção de higiene e bacteriologia faltam 11 solipedes, pois precisando 18 só recebe 7 e da 4^a divisão só poderá receber outros 7. - Outras pequenas faltas se notam nas ambulancias, regimentos de infantaria e depositos de solipedes doentes e feridos, a que não foi encontrada referencia alguma. - Em resumo os elementos postos, especialmente, a disposição da 1^a Divisão são insuficientes para a sua mobilização; recorrendo-se, porém, à 4^a Divisão, excção feita da cavalaria, ha elementos de sobra para mobilizar convenientemente as unidades da Divisão, 1 escalão da coluna de munições, a secção da exploração da coluna de

viveres, a padaria e o rebanho com a tréção por meio de solipedes, ficando ainda margem para mobilisar mais 4 batalhões de infantaria na 4ª Divisão se os recursos de outra natureza o permitirem. - São estas as considerações que a Sua Exa o General sugeriram a leitura e exame da nota e documentos que a acompanharam e que o fazem insistir nas propostas formuladas e transmitidas na minha nota nº 101 de 6 do corrente as quais tendem a facilitar a execução da mobilização no que respeita a alojamentos, visam também, a economizar animal, pela supressão de dois escalões da coluna de viveres e do 2º escalão da coluna de munições. - De mais a distribuição do animal foi feita sobre uma base, que se afigura não ser, já hoje, absolutamente verdadeira, pois pelo que toca a esta divisão supunha-se uma existência de 10.083 solipedes e agora existem 10.924 do que resultou o aumento de 841. - Para um outro ponto Sua Exa o General, Comandante da Divisão, me encarrega de solicitar a atenção de V.Exa: serem enviados a este comando os quadros de composição das unidades e formações, no que respeita a pessoal, animal, e material, pois nada oficialmente aqui é conhecido e todos os trabalhos, até agora levados a efeito, tem-se baseado em esclarecimentos particularmente obtidos de uma ou de outra estação. - Indispensável também é conhecer-se com a possível brevidade a resolução de Sua Exa o Chefe do Estado Maior do Exército sobre as propostas formuladas por este comando já mais de uma vez referidas para que se possam ultimar os trabalhos de escolha e preparação dos alojamentos e dar-se inicio à mobilização do material de diferente natureza, para ~~coja~~ deslocação se dispõe de reduzidos meios de transporte. - Sua Exa o General espera que V.Exa se digne transmitir estas suas considerações a Sua Exa o Chefe do Estado Maior do Exército e obter dele as soluções que o mesmo Exº Snr. julgar mais adequadas, para este comando poder integralmente cumprir as ordens que de Sua Exa o Ministro recebeu. (a) João José Sinel de Cordes, tenente coronel.

H. Repartição

.ª SECCÃO

Cópia -

Quartel General da 1^a Divisão do Exercito-3^a Repartição-
Nº 101-RESERVADO-Serviço da Republica-Lisboa 8 de Junho
de 1916-Ao Sr Sub-Chefe do Estado Maior do Exercito-Lis-
boa-Do Chefe do Estado Maior da Divisão-Tendo a Secreta-
ria da Guerra ordenado a preparação da mobilização da 1^a
Divisão do Exercito pela nota da Repartição do Gabinete
nº 354, de 21 de Março último, a qual indica a primeira
quinzena de Agosto para data de concentração da Divisão
e deixa ao Comandante da mesma a responsabilidade da or-
ganização das unidades e imediata preparação da mobili-
zação; fixando a circular da mesma Repartição nº 581 de
26 de mês finde a orientação dos trabalhos da preparação
da mobilização, a pôr em prática sem demora, trabalhos que
abrangem os relativos aos alojamentos e arrecadações pa-
ra o pessoal, animal e material; e determinando a circular,
ainda da mesma Repartição, nº 790 de 6 de corrente, que se
complète o mais rapidamente possível as dotações de ma-
terial das unidades a mobilizar; incumbe-me Sua Exa e Ge-
neral Comandante da Divisão de apresentar a V.Exa para
conhecimento e solução de Sua Exa e General Chefe do Es-
tado Maior do Exercito as propostas que se seguem, todas
tendentes a muito facilitarem a execução da mobilização
e respectivos trabalhos de preparação.-A--Que a mobili-
zação da Divisão se faça por períodos sucessivos;-1º Pe-
riodo--Quartel General, 1^º e 2^º batalhões dos regimentos
de infantaria, 1 grupo de baterias de metralhadoras, regi-
mento de cavalaria, grupos de baterias de artilharia, 1
companhia de Sapadores Mineiros, Secção de T.P.F., Secção
de pontes, Ambulancia nº 1, coluna para transporte de fe-
ridos nº 1, Secção de higiene e bacteriologia e parque
automóvel de viveres e ferragens.-2º Período--3º batalhô
es de infantaria, 1 companhia de Sapadores Mineiros, 1 sec-
ção de T.S.F., 1 secção de projectores, Estado Maior e me-
mor da coluna de munições e o seu 1^º escalão, ambulâncias
nº 2 e 3, coluna para transporte de feridos nº 2, coluna

de hospitalização nº 1, direcção da coluna de viveres e o seu 1º escalão, a secção de exploração e o reabastecimento, parque automóvel para transporte de feridos.- 3º Período--Ambulâncias nº 4 e 5, colunas de hospitalização nº 2 e 3, 2º escalão da coluna de munições; 2º escalão da coluna de viveres, padaria de campanha, parque de engenharia, e parque automóvel de munições.- B --No que respeita à infantaria:-
a)-que cada regimento da Divisão mobilize o seu Estado Maior e menor e 2 batalhões, sendo o 3º batalhão fornecido pela 4ª Divisão do Exército. b)-que os 3º batalhões venham fardados e equipados recebendo em Lisboa o armamento e restante material. c)-que os mesmos batalhões sejam aproveitados para condusirem a Lisboa os solipedes próprios, bem como os destinados às unidades e formações que mobilizam no 2º período, solipedes que pertençam á área da 4ª Divisão. d)-que os solipedes destinados aos batalhões que mobilizam no 1º período sejam requisitados na área da 1ª Divisão, quanto possível.- D. --No que respeita á artilharia e coluna de munições: a)-que o regimento de artilharia nº 1 mobilize 2 grupos de baterias e que, simultaneamente, o regimento de artilharia 3 mobilize 1 grupo de baterias. b)-que o 1º escalão da coluna de munições mobilize aproveitando os elementos excedentes do regimento de artilharia 1. c)-que o 2º escalão da coluna de munições mobilize aproveitando os elementos excedentes do regimento de artilharia 3, elementos que devem conduzir a Lisboa os solipedes da 4ª Divisão que porventura se destinem ás formações que mobilizam no mesmo período.- E --Que os lecais de mobilização sejam:
^{Lisboa} -Q.G.- (instalações actuais e Tapada)-infantaria nº 1-1 batalhão- infantaria nº 2-2 batalhões- infantaria nº 5-1 batalhão;-infantaria nº 16-1 batalhão.-Grupos de metralhadoras (quarteis velhos á Luz). Cavalaria 4.-Artilharia nº 1-2 grupos.Cel.

ESTADO MAIOR DO EXÉRCITO

1.ª DIRECÇÃO

a. Repartição

.ª SECÇÃO

de munições (quartel de artilharia 1). - Unidades de engenharia, á excepção da S.P.^{tes} (seus quartéis). Formações sanitárias (pesseal-quartel do grupo de saude; animal-quartel do grupo Administração Militar e Q.G.; material-cerca do hospital da Estrela). Formões administrativas (quarteis de cavalaria 2 e 4) Mafra-Infantaria nº 1-1 batalhão. Infantaria nº 5-1 batalhão. Santarem-Infantaria nº 16-1 batalhão. Vendas Novas-artilharia nº 3-1 grupo. - **D** - Que, no caso de se organizar o parque automóvel de viveres e farragens, sejam dispensados a direcção e os dois escalões da coluna de viveres, montando-se, contudo, a secção de exploração e o rebanho de abastecimento, que teriam administração independente. - **E** -- Que, a ser organizado o parque automóvel de munições, seja dispensado o 2º escalão da coluna de munições. --- **F** -- Que o Trem regimental do Quartel General seja dotado com um camion automóvel para transporte dos arquivos. Sua Exa o General roga a V.Exa se digne informar, se possível fér, se toda a coluna de viveres será automóvel ou hipomóvel, ou apenas um dos escalões, e diz que é tanto mais necessário que a solução destas propostas seja conhecida, com brevidade, de êste Comando quanto é certo que de essa solução fica dependente a efectivação de determinados trabalhos de preparação da mobilização. (a) João J. Sinel de Cordes, tenente-coronel.

Do M. Guerra ao Ch. & C. M. do B

Confidencial-Urgente

21 Março

6

N.º 354

Chefe do Estado Maior do Exército

L I S B O A

Para imediata execução na parte que a V.Exa interessar e para dar de conhecimento das entidades competentes, encarrega-me S.Exº o Ministro de comunicar a V.Exa o seguinte:

1º-Deverão mobilizar, ainda no anno corrente, a 1ª, 28, 5ª e 7ª divisões do exército, mobilização que terá por fim a instrução e preparação para a guerra das respectivas tropas num Campo de Instrução, mas tendo sempre em vista que, num dado momento, talvez muito próximo, cada uma dessas divisões, ou mesmo todas, poderão ter de mobilizar o mais rapidamente possível para entrarem em campanha;

2º-A prevenção para mobilização e a ordem de urgente, cuidadosa e séiosa preparação para esse fim, que estas instruções significam, não deve perturbar a constituição da Divisão de Instrução que está sendo organizada à cuta, principalmente, da 28, 5ª e 7ª divisões, antes esta organização e a instrução que receberá uma parte considerável dos recrutas e licencessados daquelas divisões muito descorrerá já para a boa preparação das referidas divisões a mobilizar independentemente;

3º-A nonconcentração das unidades de cada uma das divisões a mobilizar será fixada oportunamente, devendo, para a 1ª divisão e se as circunstâncias não exigirem maior rapidez, essa concentração realizar-se na 1ª quinzena de Agosto para o que se deverá activar convenientemente a instrução da 28ª encorpulação de contingente de recrutas da infantaria e a qual será devidamente completada no Campo de Instrução;

4º-Para exacto cumprimento do disposto nos numeros anteriores, deve-
rá observar-se o seguinte:

- a)-Cada uma das divisões a mobilizar terá a composição constante dos quadros e mapas que acompanharam a nota confidencial de V.Exé nº 59, de 9 de Setembro ultimo, com as alterações que, conjuntamente com a aprovação de S.Exé o Ministro, foram comunicadas a V.Exé pela nota confidencial desta Repartição nº 353 de hoje, devendo, os mesmos quadros e mapas, depois de nelles terem sido introduzidas aquellas alterações, ser enviados com a maior urgencia a todas as entidades que delles teem de tomar conhecimento;
- b)-Para completar cada uma das divisões a mobilizar, por forma a dar-lhes a composição fixada na alínea anterior e depois de esgotados os recursos de cada uma, juntar-se-lhes-hão os elementos que lhes faltarem, sendo para a 1ª Divisão fornecidos pela 4ª e recorrendo-se, para a 2ª, 5ª, e 7ª divisões, ás outras divisões do exercito (3ª, 6ª e 8ª) pela forma que esse Estado Maior julgar mais conveniente;
- c)-Os comandantes das divisões deverão, sem demora, mas sem prejuizo da Divisão de Instrução, preparar a mobilização das suas divisões na certeza de que, perante S.Exé o Ministro, ficarão responsáveis pela organização e preparação das unidades que, naturalmente, terão de comandar em campanha;
- d)-Devem, pelo Estado Maior do Exercito, pelas unidades das citadas divisões, pelos diferentes depositos e por todas as entidades que nelles teem de intervir, iniciar-se, desde já e com toda a urgencia, todos os trabalhos necessarios para se concluir o mais rapidamente possível a preparação da mobilização conforme se acha fixado na 3ª parte do respectivo regulamento e por forma a que a mobilização de material e animal possa começar a executar-se logo que partam para Tanques as unidades que fazem parte da Divisão de Instrução;
Exceptua-se, porém, o que diz respeito á 1ª Divisão do Exercito para a qual os trabalhos de mobilização devem ser realizados

por forma a que os diferentes depósitos possam iniciar os fornecimentos de material de toda a especie, necessário ás respectivas unidades, logo que tenham concluido os seus fornecimentos para a Divisão de Instrução;

e)-Deverá merecer o maior cuidado aos comandantes de todas as divisões o aquartelamento das unidades a mobilizar, com os seus efectivos de guerra, propondo com a maior urgencia a esta Repartição todas as medidas necessarias para o garantir;

f)-Deverão os comandantes das divisões a mobilizar e, bem assim, os das restantes divisões na parte que se refere aos alojamentos das unidades a mobilizar dessas divisões, contar com os recursos que lhes poderão fornecer as requisições militares, nas suas areas e nos termos do respectivo Regulamento e do Regulamento de mobilização, as quaes deverão ser executadas logo que se tornem absolutamente indispensaveis;

g)-As operações do sorteio e licencceamento, dos recrutas de todo o contingente de 1916, só se realizarão quando fôr determinado por S.Exº o Ministro, ficando suspenso o licenceamento de todas as praças que terminem a sua obrigação de serviço no quadro permanente, com excepção das que se encontrarem nos termos do § 4º do artº 268 do Regulamento de Recrutamento;

h)-Deverão ser considerados supranumerarios, nas suas respectivas unidades, os tratadores de cavalos de oficiais generaes, do quadro do Serviço do Estado Maior e das diferentes armas habilidades com o curso do Estado Maior, dos ajudantes de campo e dos oficiais ás ordens e de todos os oficiais dos serviços auxiliares que fizerem parte das unidades e formações a mobilizar, os quaes deverão ser considerados nomeados com o oficial de cujo cavalo são tratadores;

i)-Serão mandados apresentar, desde já, nas unidades a mobilizar da 1ª Divisão os oficiais e graduados necessarios para completar os respectivos quadros a fim de receberem a devida instrução preparatoria;

j)-Os comandantes das Divisões a mobilizar farão as propostas

250 (nº 5 de Apêndice
ao Decreto nº 746
do Ultimo dia de Junho
de 1914)

necessarias para completar os seus Quartéis Generaes, indicando o pessoal cuja apresentação imediata se torna indispensável para a rapida e conveniente execução do disposto por S Ex^a. o Ministro.

Mais me encarrega S.E. o Ministro de comunicar a V.E. que desfas determinações foi já dado conhecimento a todos os Comandantes de Divisão e às duas Direcções Generaes desta Secretaria da Guerra.